

USIMINAS

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

COMUNICADO AO MERCADO

Belo Horizonte, Brasil, 16 de janeiro de 2025 – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A – Usiminas (“Ofertante”) comunica que iniciou uma oferta pública de aquisição em dinheiro, em nome da Emissora (conforme definido abaixo) (“Tender Offer”), de todos e quaisquer títulos de dívida em circulação com vencimento em 2026 e taxa de juros de 5,875% ao ano (“Notes”), emitidas pela Usiminas International S.à r.l. (“Emissora”), uma sociedade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na 412F Route d’Esch, 1471, Luxemburgo, Grão Ducado de Luxemburgo, e registrada junto ao Registro de Comércio e Companhias de Luxemburgo (*Luxembourg Register of Commerce and Companies*) sob o nº B112737. As *Notes* são garantidas integral, incondicional e irrevogavelmente pela Ofertante. As *Notes* são admitidas na Lista Oficial da Bolsa de Valores de Luxemburgo (*Official List of the Luxembourg Stock Exchange*) e admitidas à negociação no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo (*Luxembourg Stock Exchange*).

Esse Comunicado ao Mercado tem caráter meramente informativo e em nenhuma circunstância este Comunicado ao Mercado constituirá uma oferta de compra ou a solicitação de uma oferta de venda das *Notes* ou de quaisquer outros valores mobiliários da Ofertante, da Emissora e ou de qualquer das suas afiliadas nos Estados Unidos, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição. A *Tender Offer* não está sendo realizada, nem a Ofertante aceitará ofertas de *Notes* de detentores das *Notes* (“Detentores”) em qualquer jurisdição na qual a *Tender Offer* não estaria em conformidade com as leis de valores mobiliários ou “*blue sky*” de tais jurisdições. A *Tender Offer* será realizada exclusivamente para investidores no mercado externo e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou oferecida no Brasil.

A tabela a seguir apresenta os principais termos de preço da *Tender Offer*:

<u>Valor Mobiliário</u>	<u>CUSIP / ISIN</u>	<u>Valor principal em aberto</u>	<u>Preço de Compra</u> ⁽¹⁾
5.875% Senior Notes due 2026	Rule 144A: 91734JAA8 / US91734JAA88 Regulation S: L95806AA0 / USL95806AA06	US\$430.000.000,00	US\$1.005,00

(1) O valor a ser pago por cada US\$1.000 do valor principal das *Notes* validamente ofertadas e aceitas para compra. Além disso, serão pagos os juros acumulados até a data de liquidação, mas excluindo a data de liquidação (“Juros Acumulados”).

A *Tender Offer* está programada para expirar às 17 horas, horário da cidade de Nova York, em 23 de janeiro de 2025, a menos que seja prorrogada ou encerrada antecipadamente, (tal horário, conforme possa ser prorrogado, o “Horário de Vencimento”). Os Detentores que oferecerem validamente (e não retirarem validamente) suas *Notes* ou entregarem uma notificação de entrega garantida devidamente preenchida e executada (“Notificação de Entrega Garantida”) no ou antes do Horário de Vencimento serão elegíveis para receber o Preço de Compra estabelecido na tabela acima para cada valor principal de US\$1.000 de *Notes* validamente ofertadas e aceitas para compra, mais os Juros Acumulados. As *Notes* validamente ofertadas poderão ser validamente retiradas a qualquer momento no ou antes do Horário de Vencimento, a menos que prorrogadas ou encerradas antecipadamente conforme descrito abaixo, mas não depois disso.

A obrigação da Ofertante de comprar, e fazer com que a Emissora pague, as *Notes* validamente ofertadas nos termos da *Tender Offer*, está sujeita às condições de mercado e à satisfação ou renúncia de determinadas condições descritas na oferta de aquisição, datada de 16 de janeiro de 2025 (“Offer to Purchase”), incluindo

a conclusão, pela Emissora, de um novo financiamento em termos e condições satisfatórios. No entanto, a *Tender Offer* não está condicionada a qualquer quantidade mínima de *Notes* a serem ofertadas.

Ao considerar qualquer potencial alocação de valores mobiliários emitidos pela Emissora no contexto do novo financiamento, a Emissora pretende, mas não tem obrigação, de dar certa preferência a investidores que, antes de tal alocação, tenham ofertado validamente, ou tenham indicado à Ofertante ou aos *Dealer Managers* (conforme definido abaixo) sua intenção firme de vender suas *Notes* na *Tender Offer*. Qualquer decisão de investimento para a compra de títulos de dívida no contexto do novo financiamento deve ser feita exclusivamente com base nas informações contidas em documentos de divulgação do novo financiamento, e não se deve basear em qualquer informação que não esteja contida em tais documentos de divulgação. Os valores mobiliários oferecidos no contexto do novo financiamento de dívida não foram e não serão registrados de acordo com o U.S. *Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), qualquer lei estadual de valores mobiliários dos Estados Unidos ou as leis de qualquer jurisdição, e serão oferecidos e vendidos nos Estados Unidos somente a compradores institucionais qualificados de acordo com a *Rule 144A* do *Securities Act* e fora dos Estados Unidos e do Brasil em conformidade com a *Regulation S* do *Securities Act*.

Sujeita à legislação aplicável, a Ofertante expressamente se reserva no direito, a seu exclusivo critério, de alterar ou encerrar a *Tender Offer*, sujeita à divulgação aplicável e a outros requisitos previstos na legislação, inclusive se quaisquer das condições estabelecidas na *Offer to Purchase* não forem satisfeitas. Se a *Tender Offer* for encerrada a qualquer momento, as *Notes* ofertadas serão prontamente devolvidas aos respectivos Detentores sem compensação ou custo para tais titulares e permanecerão em circulação. Além disso, a Ofertante se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de não aceitar quaisquer ofertas de *Notes* por qualquer motivo.

A Ofertante e suas afiliadas se reservam o direito absoluto, a seu exclusivo critério, de tempos em tempos, resgatar ou comprar quaisquer *Notes* que permaneçam em circulação após o Horário de Vencimento por meio de compras no mercado aberto, transações negociadas de forma privada, ofertas públicas de aquisição, ofertas de troca ou caso contrário, nos termos e preços que venham a determinar, que poderão ser maiores ou menores do que o preço a ser pago nos termos da *Tender Offer*.

Espera-se que a liquidação da *Tender Offer* ocorra no terceiro dia útil após o Horário de Vencimento, a menos que a *Tender Offer* seja encerrada antes dessa data. Os Detentores que aceitarem participar da *Tender Offer* poderão retirar suas *Notes* da *Tender Offer* a qualquer momento, antes ou no Horário de Vencimento e, no caso de a *Tender Offer* ser prorrogada, no décimo dia útil após o início da *Tender Offer*. Os Detentores que aceitarem participar da *Tender Offer* poderão retirar suas *Notes* da *Tender Offer* a qualquer momento após o 60º dia útil após o início da *Tender Offer* se, por qualquer motivo, a *Tender Offer* não tiver sido consumada dentro de 60 dias úteis após o início.

De acordo com os termos e sujeito às condições da *Tender Offer* estabelecidas na *Offer to Purchase*, todas as *Notes* validamente ofertadas e não validamente retiradas ou com relação às quais uma Notificação de Entrega Garantida devidamente preenchida e devidamente executada seja entregue no ou antes do Horário de Vencimento, conforme aplicável, serão aceitas para compra. Os termos e condições completos da *Tender Offer* estão descritos na *Offer to Purchase* e na Notificação de Entrega Garantida, cujas cópias podem ser obtidas junto à D.F. King & Co., Inc., o agente de oferta e agente de informações ("*Tender Agent*" e "*Information Agent*") para a *Tender Offer*, por e-mail para usiminas@dfking.com ou pelo telefone +1 (800) 848-3416 (ligação gratuita nos EUA) ou +1 (212) 269-5550 (ligação a cobrar). Os documentos relacionados à *Tender Offer*, incluindo a *Offer to Purchase* e a Notificação de Entrega Garantida, também estão disponíveis em www.dfking.com/Usiminas.

A Ofertante contratou o Citigroup Global Markets Inc., Goldman Sachs & Co. LLC, Itaú BBA USA Securities Inc., J.P. Morgan Securities LLC e UBS Investment Bank para atuarem como *dealer managers* ("*Dealer Managers*") da *Tender Offer*. Nessa qualidade, os *Dealer Managers* poderão entrar em contato com os detentores de *Notes* a respeito da *Tender Offer* e poderão solicitar a corretores, distribuidores, bancos, agentes fiduciários e outros, que encaminhem a *Offer to Purchase* e materiais relacionados aos proprietários beneficiários das *Notes*. Os *Dealer Managers* podem ser contactados pelos números de telefone indicados na contracapa da *Offer to Purchase* em caso de dúvidas sobre a *Tender Offer*.

Aviso

Este Comunicado ao Mercado deve ser lido em conjunto com a *Offer to Purchase*. Este Comunicado ao Mercado é apenas para fins informativos e não constitui uma oferta de compra ou a solicitação de uma oferta de venda de quaisquer valores mobiliários. Este Comunicado ao Mercado e a *Offer to Purchase* contêm informações importantes que devem ser lidas cuidadosamente antes de qualquer decisão com relação à *Tender Offer*. Se qualquer titular estiver em dúvida quanto à ação que deve tomar, recomenda-se que busque sua própria assessoria jurídica, fiscal, contábil e financeira, inclusive quanto a quaisquer consequências fiscais, com seu advogado, contador ou outro consultor financeiro ou jurídico independente. Nenhum entre o Ofertante, a Emissora, o *Tender Agent* e *Information Agent*, os *Dealer Managers* ou o agente fiduciário das *Notes*, ou qualquer de suas respectivas afiliadas, está fazendo qualquer recomendação sobre se os detentores devem ofertar quaisquer *Notes* na *Tender Offer* ou expressando qualquer opinião sobre se os termos da *Tender Offer* são justos para qualquer Detentor. Os Detentores devem tomar sua própria decisão quanto à oferta de quaisquer *Notes* e, se for o caso, o valor principal das *Notes* a serem ofertadas.

Aviso Importante a respeito das declarações que apresentem expectativas sobre Eventos ou Resultados Futuros

Este Comunicado ao Mercado contém declarações que apresentam expectativas sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. Dessa forma, não podem ser dadas quaisquer garantias de que as transações descritas neste comunicado venham a ser consumadas ou quanto aos termos finais de tais transações. A Ofertante não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever publicamente quaisquer declarações que apresentam expectativas sobre eventos ou resultados futuros, quer em resultado de novas informações ou acontecimentos futuros, quer por qualquer outro motivo.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

Thiago da Fonseca Rodrigues

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores